

Matrícula do Imóvel: **57.712**

Livro:
Folha: 0

em 06.09.2001

SALA TIPO V sob n.º 111, do Edifício TRADE OFFICE CENTER, situado á Avenida Se. Rui Carneiro, n.º 300, esquina com a Rua Jorge Faraj, no bairro de Miramar, nesta cidade, composta de: Sala, copa, W.C. I e W.C. II, com área real privativa de 37,6000m²; área de uso comum de 65,4638m²; área real global de 103,0683m²; fração ideal de 0,0079 e cota ideal do terreno de 12,5768m². PROPRIETÁRIO: Firma ECL - ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF No. 24.505.612/0001-02, representada por seu Diretor Luiz Ricardo Falcão da Cunha Lima, brasileiro, casado, portador do CPF No. 467.226.294-49, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-Q as fls. 123 e sob o número de Ordem 4.923, Zona-Norte. Dou fé

R-1-57.712 em 04/04/2012

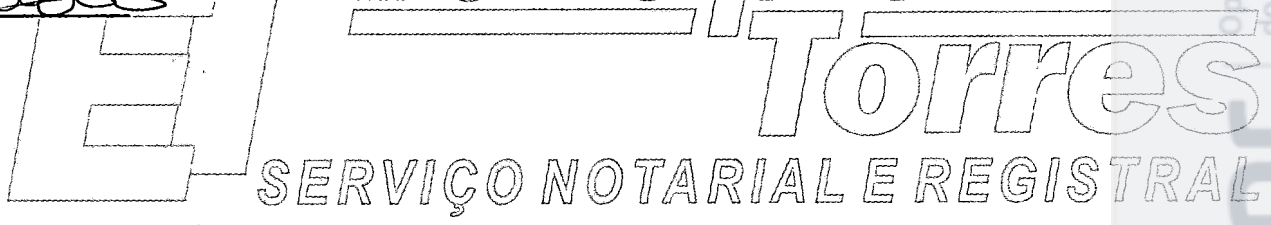
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/11/2003, lavrada no cartório Garibaldi, 9º Ofício de Notas desta cidade, no livro n. 256, as fls. 84/84, a proprietária do imóvel acima VENDEU ao Sr. ELIÚ LUNA GOMES DA COSTA, brasileiro, administrador de empresas, casada com a Sra. VANILZA BARBOSA GOMES, CPF n.º 005.755.424-20 e da CI n. 107.487-SSP/PB, residente na Av. Infante Dom Henrique, n.º 574, Ap. 1001, Tambáú, nesta cidade, pelo valor de R\$ 31.000,00, valor real e fiscal sem condições, dou fé

Matrícula do Imóvel: **57.712**

Livro:
Folha: 0

R-2-57.712 em 20/04/2012

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/04/2012, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Ofício Distrital desta Comarca, no livro 055, fls. 087/087v, os proprietários venderam o imóvel acima pelo valor real de R\$ 115.000,00 e valor fiscal de R\$ 123.672,00, sem condições a LUCIANO ALVARES RAMOS e sua mulher, THAÍS RAQUEL OLIVEIRA RAMOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário e arquiteta, CI n.º 1.713.748-2ª Via-SSP/PB e 2.630.898-SSP/PB; CPF n.º 933.442.284-04 e 051.657.894-46, respectivamente residentes e domiciliados na Rua Antônio de Souza Leão, n.º 108, Apto. 302, Jardim Oceania, nesta Capital. Dou fé



Visualização disponível em www.registro.s.o.g.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula do Imóvel: 57.712

Livro:
Folha: 0

R-3-57.712 em 26.09.2022.

Pelo Contrato Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, datado de 12.09.2022, devidamente assinado pelas partes, os proprietários LUCIANO ALVARES RAMOS e sua mulher, THAÍS RAQUEL OLIVEIRA RAMOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário e arquiteta, CI n.º 1.713.748-2ª Via-SSP/PB e 2.630.898-SSP/PB; CPF n.º 933.442.284-04 e 051.657.894-46 VENDERAM o imóvel SALA TIPO V SOB N.º 111, DO EDIFÍCIO TRADE OFFICE CENTER, SITUADO À AVENIDA SE. RUI CARNEIRO, N.º 300, ESQUINA COM A RUA JORGE FARAJ, NO BAIRRO DE MIRAMAR, NESTA CIDADE a CLINICA ODONTOLÓGICA E ESTÉTICA HARMONIZHAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.497.683/0001-47, com sede na Av. Senador Rui Carneiro, n.º 303, sala 2302, Brisamar, nesta capital, neste ato representada por sua sócia: Luma Ferreira Pimentel, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG n.º 9562711-SDS/PE e do CPF n.º 151.282.094-66, com endereço comercial na Av. Senador Rui Carneiro, n.º 303, sala 2302, Brisamar, nesta capital, pelo valor de R\$ 205.000,00, sendo R\$ 4.487,18 recursos próprios; R\$ 200.512,82, valor da carta de crédito; e valor fiscal de R\$ 247.200,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 7.416,00, conforme guia sob n. 2022/016251. Eu, () Fábio Adriano Nóbrega de Sá, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

R-4-57.712 em 26.09.2022.

Pelo Contrato Particular referido no R-3, o proprietário ALIENOU o imóvel acima ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n. 52.568.821/0001-22, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do Crédito por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia do financiamento no

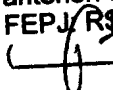
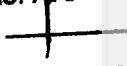
Matrícula do Imóvel: 57.712

Livro:
Folha: 0

valor de R\$ 150.413,35, representada pelas cartas de crédito: Grupo: 0861 e Cota 274 no valor de R\$ 77.273,47 em 12.09.2022, pagos através de 136 meses; Grupo 0860 e Cota 150 no valor de R\$ 35.207,89 em 12.09.2022, pagos através de 136 meses; Grupo 0873 e Cota 090 no valor de R\$ 37.931,99 em 12.09.2022, pagos através de 139 meses Para os efeitos do artigo 24, V, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 261.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Eu, () Fábio Adriano Nóbrega de Sá, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

Livro:
Folha: 0

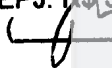
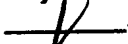
Matrícula do Imóvel: 57.712

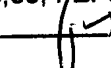
AV-5-57.712 em 30 de Julho de 2025. Protocolado sob nº 500.163, datado em 28 de Julho de 2025. AVERBAÇÕES DIVERSAS. Certifico que pela Alteração Contratual da Sociedade Limitada, datada de 12 de Março de 2024, registrada na Junta Comercial da Paraíba, em data de 14.03.2024 sob n.º 20240575580, Protocolo: 240575580 em 14.03.2024, código de verificação nº 12403655687, NIRE nº 25200964276 e Pelo Requerimento Particular, datado de 06.05.2025 e conforme a Certidão Simplificada, datada de 08.07.2025, devidamente assinados pelas partes, à CLINICA ODONTOLÓGICA E ESTÉTICA HARMONIZHAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.497.683/0001-47, mudou a sua denominação social para HARMONIZHAR CONSULTORIA E GESTÃO DA SAÚDE LTDA, com sede estabelecida à Av. Dom Pedro I, nº 392 – Sala 407, Centro, nesta capital; assumindo assim o ativo e o passivo da denominação anterior. PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-4. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: ARA10580-I2B3. Eu  Fábio Adriano Nobrega de Sá, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

R-6-57.712 em 30 de Julho de 2025. Protocolado sob nº 500.163, datado em 28 de Julho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento, datado de 21 de Maio de 2025, expedido pelo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n. 52.568.821/0001-22, neste ato representado por Ana Beatriz Linhares Loiola, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 085.152.453-29, com endereço comercial na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, 4º andar, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas, Osasco, São Paulo/SP, Livro nº 1463, páginas 363/372, 1º Traslado, em 26.11.2019, com substabelecimento em 10.04.2025, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n. 52.568.821/0001-22, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 261.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$

Livro:
Folha: 0

Matrícula do Imóvel: 57.712

7.830,00, conforme guia n.º 2025/007722. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2126,41; FEPJ: R\$ 391,26; MP: R\$ 34,02; FARPEN: R\$ 201,03; ISS: R\$ 106,32. Selo digital de fiscalização: ARI00532-0WWA. Eu  Fábio Adriano Nobrega de Sá, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

AV-7-57.712 em 30 de Julho de 2025. Protocolado sob nº 500.163, datado em 28 de Julho de 2025. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento, datado de 21 de Maio de 2025, expedido pelo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ n. 52.568.821/0001-22, neste ato representado por Ana Beatriz Linhares Loiola, brasileira, solteira, coordenadora, inscrita no CPF nº 085.152.453-29, com endereço comercial na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, 4º andar, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas, Osasco, São Paulo/SP, Livro nº 1463, páginas 363/372, 1º Traslado, em 26.11.2019, com substabelecimento em 10.04.2025, o mesmo autorizou o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO constante do R-4, ficando o imóvel acima livre do referido ônus; Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: ARA10581-59QA. Eu  Fábio Adriano Nobrega de Sá, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 